

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 e CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957.282, como fiscais responsáveis pelos Contratos abaixo mencionados, oriundos do Processo Administrativo de nº 018213/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DE 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS SETORES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SVS E DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES – MALÁRIA/SVS.

CONTRATOS
Nº 072/2023-SMSA
Nº 073/2023-SMSA
Nº 074/2023-SMSA
Nº 075/2023-SMSA
Nº 076/2023-SMSA
Nº 077/2023-SMSA
Nº 078/2023-SMSA
Nº 079/2023-SMSA
Nº 080/2023-SMSA
Nº 081/2023-SMSA
Nº 082/2023-SMSA
Nº 083/2023-SMSA
Nº 084/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 094/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados como fiscais responsáveis pelo Contrato de nº 024/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo de nº 009884/2022-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELETIVO PÚBLICO REFERENTE A EMPREGO PÚBLICO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO CLT, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA).

NOME	MATRÍCULA
JLA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	Nº 29598
TO FURTADO NOBRE	Nº 955272
ONNE DE ARAÚJO	Nº 43896

—LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 84146A1F

FRANCISCO SAMUEL MATIAS GARÇA	Nº 29763
SIDINEVE PEREIRA MUNIZ	Nº 27576
TATIANA MEDEIROS TRAVASSO	Nº 27887

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009884/2022/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 024/2023/SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELETIVO PÚBLICO REFERENTE A EMPREGO PÚBLICO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO CLT, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA).

Modalidade: Dispensa de Licitação
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIA NACIONAL - IDECAN
Data de Emissão do Contrato: 09 de fevereiro de 2023
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando a partir da assinatura do contrato, conforme caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3204/2021/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87-SMO/SA/2021
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 87-SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratada: ABRAÃO F. DE SOUZA-ME.
Data de Assinatura: 23 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 011/2023

FIRMA: MCA CONSTRUTORA - EIRELI, estabelecida na Rua Adriano Gama, nº 21, Quadra C, Lote 21, Parque 10 de Novembro, CEP nº 69.054-663, Manaus/AM, inscrita no CNPJ 07.827.407/0001-36.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 3464.6360001/21-003, objeto da Tomada de Preços nº 011/2022, constante no Processo nº 8413/2022 SMSA a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 002/2023 – SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis em estrita observância as orientações e exigências técnicas descritas na Portaria de Consolidação Nº 06 de 28 de Setembro de 2017



FISCAIS TÉCNICO: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotado nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde porte IV no Residencial Vila Jardim, Cidade Satélite, em Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.456.581,58 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que deverão ser pagos pelo Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4023 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.601,0000 – R\$ 1.446.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil) – SUS;

Nota de Empenho: 433 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500,1002 – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Recurso Próprio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2023.

Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes
Engenheiro Civil CREA 02618503899
Fiscal Técnico

Marcelo das Chagas Barbosa
Engenheiro Civil CREA 0920698905
Fiscal Técnico

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 33/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, em substituição à servidora Hadassa Domingues Rocha - matrícula nº 953132, para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos nºs 40, 42 e 43-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo nº 6306/2022 – Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE/SEMGES.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 24 de março de 2023.

Cientifique - se,
Publique - se,

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 84146A1F

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 34/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, em substituição ao servidor Marcello Alceste de Almeida - matrícula nº 27739, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 1022/2018/SEMGES, oriundo do Processo nº 346/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2018/SMEC, originada do Pregão Eletrônico nº 017/2018, referente ao Processo nº 032/2018/SMEC, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, a fim de atender a frota de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 35/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, em substituição ao servidor Reginaldo Joséphe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº 955280, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs 983 e 1023/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundos do Processo nº 8661/2020 – Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão ¾ baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser de ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

